



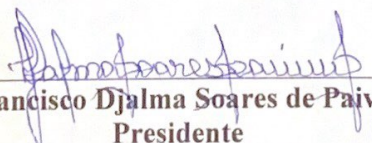
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ,
AOS 19 DE JUNHO DE 2024.**

1. **Projeto de Lei N.º 007/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que Institui o Programa Educação no Transito nas escolas da rede municipal de ensino fundamental de Ereré e dá outras providencias;
2. **Requerimento N.º 055/2024** de autoria do vereador **Daciso Maia**, que vem requerer ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que seja realizado o roço e a recuperação de todas as estradas vicinais pertencente a malha viária de toda zona rural.

TRAMITANDO

1. **Projeto de Lei N.º 006/2024** de autoria do **Poder Executivo**, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei N.º 009/2024** de autoria do **Poder Executivo**, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas Escolas Públicas Municipal de Ereré e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei N.º 005/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que Institui no calendário oficial do município de Ereré, o Dia Municipal da Cavalgada do Bom Jesus da Agonia, e dá outras providências;
4. **Projeto de Lei N.º 006/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que Dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Ereré/Ce, e dá outras providências.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Presidente